



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP



ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA
EDITAL Nº 14/2023 – PROCESSO 23116.013625/2023-34
(VIDE PORTARIA Nº 3.348/2023 NA PÁG. 2)

Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos em que houver suspeição sobre algum dos vínculos citados no § 3º do art. 12 da Resolução COEPEA/FURG nº 54, DE 2023. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, das 00h01min, do dia 08/12/2023, às 23h59min, do dia 09/12/2023.

Em 07 de dezembro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 3348/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Classe A - Adjunto, objeto do processo nº 23116.013625/2023-34, em Concurso Público, Doutorado em Psicologia ou nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Economia e Serviço Social), Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Educação, Ciência política) ou em Ciências da Saúde (Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Saúde Pública) e Graduado em Psicologia, 40h/DE. Vaga: 01 (uma). Área do Conhecimento: Ciências Humanas. Matéria(s)/disciplina(s): Psicologia Aplicada à Administração, Relações Humanas no Trabalho, Psicologia das Organizações, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, instituída pela Portaria nº 3210/2023, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Dispensar a Prof.^a Doutora ANA LAURA SICA CRUZEIRO SZORTYKA, da referida Banca Examinadora.

Art. 3º Incluir o Prof. Doutor ANTÔNIO CARDOSO OLIVEIRA, na referida Banca Examinadora.

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof.^a Doutora VANESSA ANDINA TEIXEIRA (Presidente);

Prof.^a Doutora CRISTIANE BARROS MARCOS;

Prof.^a Doutora CRISTIANE SIMÕES NETTO COSTA (Suplente); e

Prof. Doutor EGEU GOMEZ ESTEVES (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaele Rodrigues de Araujo, Pró-Reitora, Substituta**, em 07/12/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150407** e o código CRC **EA2D3CB3**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.013625/2023-34

SEI nº 0150407